

PORTARIA Nº 152/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **SILVIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL 08, CLASSE A**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a **PRORROGAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano compreendido entre os dias **22/04/2015 à 22/04/2016**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedida pela portaria nº 258/2014 de 15/04/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal